

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /DN/2014**

**PRINCIPAL :FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**INTERESSADOS :**1. MAURI RODRIGUES DE LIMA (25/01/2013 a 01/11/2013) – Gestor;  
2. JORGE ARAUJO LAFETÁ NETO (01/11/2013 a 31/12/2013) – Gestor e Coordenador do CPCG;  
3. VANDER FERNANDES (01/01/2013 a 25/01/2013) – Gestor e Coordenador do CPCG);  
4. MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA (19/06/2013 a 31/12/2013) Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto Executivo da SES;  
5. VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS (01/01/2013 a 31/12/2013) - Pregoeira;  
6. ROSANA SOUZA DUARTE (17/07/2013 a 31/12/2013) - Coordenadora da CAF;  
7. JOÃO CARLOS FLORENTINO (02/05/2013 a 31/12/2013) - Diretores do Hospital Regional de Sorriso;  
8. MAURI DAHMER (01/01/2013 a 15/05/2013) - Diretores do Hospital Regional de Sorriso;  
9. WELLINGTON RANDALL ARANTES (01/01/2013 a 31/12/2013) - Diretor do Hospital Regional de Sinop;  
10. EVANDRO TAVARES DE LIMA (01/01/2013 a 31/12/2013) - Diretor do Hospital Regional de Colíder;  
11. SIDNEI LUIS RUGERI (01/01/2013 a 31/12/2013) - Diretor do Hospital Metropolitano de Várzea Grande;  
12. JONAS ALVES RIBEIRO (01/01/2013 a 31/12/2013) - Diretor Adm. do Hospital Regional de Alta Floresta;  
13. SILVIO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS (Agosto de 2011 a Julho de 2013) - Diretor do CEADIS;  
14. MARCELO DE ALÉCIO COSTA (30/07/2013 a 27/01/2014) – Interventor CEADIS;  
15. MAURO ANTONIO MANJABOSCO (05/10/2012 a 31/01/2013) - Coordenador da CPCG.

**ASSUNTO :CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2013**

**RELATOR :CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

Ficam os interessados acima indicados notificados dos termos do Relatório Técnico de Análise de Defesa (documento nº 173951/2014), para que, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, por força das disposições do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT Nº 14/07, com as redações das Resoluções 018 e 022/2013-TCE.

Dito relatório encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessados, ao seu procurador ou a terceiro autorizado por escrito obterem cópia, mediante pagamento, ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por ele fornecido.

Publique-se.